

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

| | |
|--|--|
| RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 021-2025 | |
| RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 022-2025 | |
| RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 023-2025 | |



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 021-2025



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 021/2025
Processo Administrativo n.º. 063/2025
Art. 74 Inciso V Lei 14.133/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel onde funcionará a Unidade de Saúde da Família/USF, situada na Rua Afrânio Peixoto, nº 225, Bairro Santo Antônio, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município bem como no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021 e autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 24.000,03 (vinte e quatro mil e três centavos), em favor da pessoa física José Messias Silva Flores, Conforme avaliação, certificação e justificativas constantes nos autos.

Coaraci (BA), 04 de abril de 2025.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: XV7WEA0H-WEJROAVW-XHME0NFG-K6RET2IA





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025**

CONTRATO Nº.: 061/2025

PROCESSO Nº.: 063/2025

CONTRATANTE: Município de Coaraci, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.474/0001-75, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000.

CONTRATADA: José Messias Silva Flores, portador (a) do RG nº. 03.726.742-67 e CPF nº. 918.208.805-59, residente e domiciliado neste município.

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a Unidade de Saúde da Família/USF, situada na Rua Afrânio Peixoto, nº 225, Bairro Santo Antônio, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município.

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel é de R\$ 2.666,67 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor Global do Contrato em R\$ 24.000,03 (vinte e quatro mil e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0700– Secretaria de Saúde
Projeto atividade: 2.203– Gestão das Ações da Atenção Primária
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00000 – Outros Serviço de Pessoa Física
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, inciso § 5º (I, II e III).

VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 022-2025



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 022/2025
Processo Administrativo n.º. 064/2025
Art. 74 Inciso V Lei 14.133/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel onde funcionará a Creche Irene Fita, situada na Rua Campo Santo, nº 11, Térreo, Elvira Dantas, em atendimento a Secretaria de Educação do Município, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município bem como no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021 e autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 22.000,05 (vinte e dois mil e cinco centavos), em favor da pessoa física Maria Das Graças Santos de Santana, Conforme avaliação, certificação e justificativas constantes nos autos.

Coaraci (BA), 04 de abril de 2025.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: XV7WEA0H-WEJROAVW-XHME0NFG-K6RET2IA





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 022/2025**

CONTRATO N.º.: 062/2025

PROCESSO N.º.: 064/2025

CONTRATANTE: Município de Coaraci, inscrito no CNPJ sob o n.º. 14.147.474/0001-75, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000.

CONTRATADA: Maria Das Graças Santos de Santana, portador (a) do RG n.º. 03.726.742-67 e CPF n.º. 918.208.805-59, residente e domiciliada neste município.

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a Creche Irene Fita, situada na Rua Campo Santo, n.º 11, Térreo, Elvira Dantas, em atendimento a Secretaria de Educação do Município.

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel é de R\$ 2.444,45 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor Global do Contrato em R\$ 22.000,05 (vinte e dois mil e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0900– Secretaria de Educação
Projeto atividade: 2.403– Gestão das Ações Educação Infantil (creche)
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00000 – Outros Serviço de Pessoa Física
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021, inciso § 5º (I, II e III).

VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 023-2025



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 023/2025
Processo Administrativo n.º. 069/2025
Art. 74 Inciso V Lei 14.133/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel localizado na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 246, Centro, Coaraci-Ba, Cep 45.638-000, para alocar a prestação de serviços do SAMU no município, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município bem como no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021 e autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 24.970,05 (vinte e quatro mil novecentos e setenta reais e cinco centavos), em favor da pessoa física Romilse Ferreira Nunes dos Reis, Conforme avaliação, certificação e justificativas constantes nos autos.

Coaraci (BA), 07 de abril de 2025.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: XV7WEA0H-WEJROAVW-XHME0NFG-K6RET2IA





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 023/2025**

CONTRATO N°.: 063/2025

PROCESSO N°.: 069/2025

CONTRATANTE: Município de Coaraci, inscrito no CNPJ sob o n°. 14.147.474/0001-75, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000.

CONTRATADA: Romilse Ferreira Nunes dos Reis, portador (a) do RG n°. 01.268.932-76 e CPF n°. 121.163.865-00, residente e domiciliada neste município.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 246, Centro, Coaraci-Ba, Cep 45.638-000, para alocar a prestação de serviços do SAMU no município.

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel é de R\$ 2.774,45 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor Global do Contrato em R\$ 24.970,05 (vinte e quatro mil novecentos e setenta reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0700– Secretaria de Saúde
Projeto atividade: 2.208 – Gestão das Ações SAMU
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00000 – Outros Serviço de Pessoa Física
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021, inciso § 5° (I, II e III).

VIGÊNCIA: de 07 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

